



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 22 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 992

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 005/2017** - Objeto: Aquisição de materiais de expediente e consumo.
- **Súmula do Contrato Nº 007/2017** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, para o exercício financeiro de 2017:

Programa de Trabalho

04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração

12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ **3.860,37 (três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)**.

VIGÊNCIA

Em Consonância com o art. 24, IV, da lei 8.666/93, este contrato vigorará por 60 dias ou até a conclusão do processo licitatório, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>

DATA DA ASSINATURA

09/02/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

JÚLIO CESAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente

RODRIGOSOARES GAIA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente

MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente

ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

Contratada

IVSON MACHADO DE ARRUDA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de fevereiro de 2017



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 007/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, para o exercício financeiro de 2017:

Programa de Trabalho:

- 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 12.361.0013.2020 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
- 12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
- 12.361.0013.2023 - Gestão das Ações do Fundo do Ensino Fundamental-FUNDEB MDE-40%
- 08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
- 10.122.0058.2072 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 10.301.0058.2079 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica-PAB
- 10.301.0058.2080 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família-PSF
- 10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ **57.556,78 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA

Em Consonância com o art. 24, IV, da lei 8.666/93, este contrato vigorará por 60 dias ou até a conclusão do processo licitatório, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>

DATA DA ASSINATURA

09/02/2017.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
JÚLIO CESAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
RODRIGOSOARES GAIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

Contratada
IVSON MACHADO DE ARRUDA
Representante Legal

Palmeira dos Índios - Alagoas, 22 de fevereiro de 2017
